



Processo : TC-001753.989.21-9
Entidade : Prefeitura Municipal de Guariba
Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
 Processo de Contas Anuais - TC- 006811.989.20-1
Período examinado : Janeiro/2021
Responsável : Celso Antônio Romano
CPF nº : 069.265.078-48
Relatoria : Dr. Renato Martins Costa
Instrução : UR-06.2 / DSF-II

Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este E. Tribunal de Contas e respondido pela origem (doc. 01);
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta E. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audep, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (doc. 01), segue estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	15.540
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	61
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	13.785
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	1.694
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	1.590
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	43
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	05
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	05
Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento	15
Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento	02
Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento*	00
Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento	00
Hospitais de Campanha	00

* Quanto à inexistência de leitos de UTI, cabe informar que esse serviço no Município é referenciado à rede regional de atenção à saúde pelo Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS 13

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (doc. 01), a origem informou o seguinte:

- Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência (Decreto nº 3.829, de 21/08/2020)¹, sem que tenha havido, no entanto, reconhecimento pela Assembleia Legislativa, para o ano de 2021;

¹ Através do Decreto 3.829, de 21/08/2020, foi estendida a vigência da situação de emergência de saúde pública no Município de Guariba, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a pandemia

- b. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- c. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- d. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de “rádio, internet, carro de som e comunicação visual (banners, faixas e folhetos)”;
- e. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- g. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal² de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (doc. 01), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação – COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Sim
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ³	0,00%

Vacinação (Previsto X Realizado)				
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da Saúde	1ª dose	837	550	-287
	2ª dose	837	0	-837

² Disponível em <https://guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/covid-19>

³ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100

Idosos	1ª dose	0	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	0	Prejudicado	Prejudicado
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	18	16	-2
	2ª dose	16	0	-16
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)	1ª dose	16	16	0
	2ª dose	16	0	-16
Indígena e quilombolas	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Profissionais da educação	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Não existe previsão de quantitativos de vacinas a serem recebidas dos governos estadual e/ou federal no decorrer deste mês;
- Houve previsão de vacinação – COVID-19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- Não existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);
- Houve treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população (rádio, internet e carros de som).



CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- a. Não houve reconhecimento pela Assembleia Legislativa, para o ano de 2021, do novo Decreto Municipal de Calamidade Pública.

A.3. VACINAÇÃO

- a. Não existe previsão de quantitativos de vacinas a serem recebidas dos governos estadual e/ou federal no decorrer deste mês;
- b. Não existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-6.2, 10 de fevereiro de 2021.

Danilo Engracia Mello
Chefe Técnico da Fiscalização Substituto